



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 253/2024

Concede licença maternidade a servidora GISELE DE BRITO LIMA FANTIN.

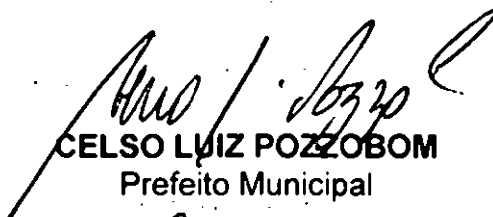
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

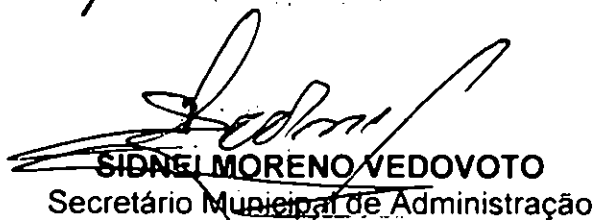
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN**, matrícula 978021, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.277.728-8 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 043.854.099-94, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 03 de fevereiro de 2024 à 31 de julho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA III STRADO
DE 08 / junho 120 24
DE N.º 12942
UMJARAMA 08 / 02 20 24
Natalia
ENVIADO DE ATOS DEPENDENTES